



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 26/2021, de 01 de fevereiro de 2021** - Exonera o Coordenador Geral da Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Licença Ambiental Nº 02/2021/SECAME** – Jardiel Dias Ferraz.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VB6JDCLZRJY2LUQZT+LY+G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 26/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

Exonera o Coordenador Geral da Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. **ORLANDO FERRAZ DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade n.º 15.427.678-22 – SSP-BA, inscrito no CPF sob n.º 049.383.565-20, do cargo de Coordenador Geral da Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Belo Campo – BA.

Artigo. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de fevereiro de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43
pmbcgovernodagente@gmail.com



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL DE Nº 02/2021/SECAME

A Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Expansão Econômica de Belo Campo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 04/2017 - Política Municipal do Meio Ambiente, concede a Licença de Operação nº 02/2021, emitida em 27 de Janeiro de 2021 a Jardiel Dias Ferraz, inscrito no CNPJ de nº 09.332.335/0001-81, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, localizado à Rua Valdomiro Ramos, nº 210, Alvorada, Belo Campo - BA, CEP: 45.160-000, com obrigatoriedade do cumprimento de todas as recomendações ambientais apontadas em seu processo ambiental, e que, qualquer alteração, modificação e ampliação no projeto apresentado, sem a devida, e prévia comunicação à SECAME, tornam o empreendimento em questão, passível de sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Belo Campo – BA, 27 de janeiro de 2021.

ATILA SHAFFER MORAIS
Secretário de Agricultura Meio
Ambiente e Expansão Econômica
Decreto nº 14/2021